



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-41, de 17 de outubro de 2022**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo, como fiscal do Contrato CFO nº 026/2022, decorrente do Processo de Compra Nº 1665/2022 referente à contratação da empresa INSTITUTO QUADRIX.

Art. 2º. Designar Karine Candido Ramos – Assessor CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de outubro 2022.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE